Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	o	dia	4	nov	08	ter
гага	U	uia	4	HUV	υo	ue

OD 1° Ten Maira Izabel - SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd 2° Sgt Júnior - SEF Cb Gd Cb Andrei - D Cont Cb Ref Gd e Bom D Cb Athosberg - D Aud Mot D Cb Jeverson - CPEx Sd Gd (P1) Sd Francismar - CPEx; Chagas - CPEx; Fernando - 11ª ICFEx Perm Estac (P2 Móvel) Sd Thiago - DGO; Bismarck - SEF; Wander - CPEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd Luan - SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Israel - DGO
Plantões (Sd Gd) Sd Da Silva - CPEx; Augusto - SEF; Ivo - CPEx

Aprovisionamento

Copeiro T1 Eugênio - SEF Cozinheiro Sd Pereira - SEF

Servico de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Soares - CPEx; Sd Marcos - DGO Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Charles - DGO; Sd Rodrigo - D Aud

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 31 out 08

- Cel Int Marcelo Augusto de Felippes, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

b) Em 3 nov 08

- Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, Ch 7ª ICFEx, por ter retornado da guarnição de Fortaleza/CE, onde participou das atividades de auditoria daquela Inspetoria e estar pronto para o serviço.
- 1º Ten Denise Cristine Azevedo Sathler, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- (1) reassume a Chefia da 7ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Geraldo Luiz dos Santos; e
 - (2) a SG1/SEF, a 7ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 208, de 3 nov 08

Pag Nr 02

2) Classificação por Conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior de Serviço (CCEMS-INT)

- Transcrição

g. Providências para movimentação: ECEME (Destino 11ª RM)

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Maj Int	29796-0 028816523-6	Flávio Azevedo da Silva Alves	ECEME	SEF Brasília/DF	05, 10,
Maj Int	99738-7 036872633-7	Heron Clementino de Andrade	Rio de Janeiro/RJ	CPEx Brasília/DF	41 e 61

Legendas:

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito dos Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nr 044, de 29 out 08)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 29 out 08, o Maj Inf Flávio Azevedo da Silva Alves, sendo considerado não-apresentado; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Passagem à Disposição

Passo à disposição do CPEx, a contar de 31 out 08, o Cel Int Marcelo Augusto de Felippes, desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 3 nov 08

- O 3º Sgt José Roberto Lau, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- O 3º Sgt QE Roney de Jesus Nunes, por término de núpcias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Designação para Missão no Exterior - Transcrição

"a Por ter sido designado para função de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP)

u. 1 of tel sido designado para fanção de Maximal da Cooperação Minital Brasileira no 1 aragual (CMB).						
Grad	CP	Nome	Data	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Nome		Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
1° Sgt Inf	78957-8	Alcides Almeida de Jesus	12 fev 09	12 ^a ICFEx	Ad DGP	(4)
1 Sgi IIII	085793383-2	Alcides Allifeida de Jesus	12 160 09	Manaus/AM	Brasília/DF	(d)

Legenda: (d) Port Nr 771-Gab Cmt Ex, de 30 set 08."

(Transcrito dos Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP Nr 044, de 29 out 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 12ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 208, de 3 nov 08

Pag Nr 03

3) Designação para Órgão Fora da Força - Transcrição

Grad	CP Idt	Nome	OM Origem	Órgão Destino	Leg Obs
T1	112717834-9	Erick Lucena Diniz	SEF Brasília/DF	GSI/PR Brasília/DF	(a), (b) e (c)

Obs:

- (a) Antes de partir para a nova designação, o militar deverá se apresentar na A1 / Gab Cmt Ex, às terçasfeiras, entre 14:00 e 16:00 horas.
- (b) Após ser desligado do Órgão quando for revertido à Força, o militar deverá se apresentar ao C Mil A para tomar conhecimento em qual OM será classificado.
- (c) A referida movimentação será processada com estrita observância da legislação vigente no que se refere ao tempo máximo de agregação e de permanência no serviço ativo."

(Transcrito do Adt Nr 044 ao Bol CMP Nr 083, de 30 out 08)

Em consequência, excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 30 out 08, o T1 Erick Lucena Diniz.

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG, concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a partir de 5 nov 08, em caráter excepcional, ao 1º Sgt Rubens da Silva Moraes, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 nov 08, restando-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2008.

(Encam Nr 067-Asse jur-08 (A1/SEF), de 1° out 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Reunião de Análise da Estratégia (RAE) - Realização

No dia 30 de outubro de 2008, das 0930h às 1030h, foi realizada, na sala de reunião desta Secretaria a Reunião de Análise da Estratégia do Sistema SEF.

O evento foi presidido pelo Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Sect Econ Fin, e contou com as participações do Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin, do Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade, Gen Div Synésio Scofano Fernandes, Assessor Especial do Sr Secretário, do Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária, do Gen Bda José Carlos Nader Motta, Diretor de Auditoria, do Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe do Centro de Pagamento do Exército, dos Subdiretores das OMDS e Subchefe do CPEx, do Ten Cel Eugênio Eneias Camilo, Ch 11ª ICFEx, da equipe do BSC/SEF e comitiva do Estado-Maior do Exército.

(Nota Nr 13-SEG, de 30 out 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 208, de 3 nov 08

2) Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) - CGAEM/ECEME - Recebimento de Diploma

Por ocasião do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, foi entregue um diploma com os seguintes dizeres: "Ao Exmo Sr Gen Ex Fernando Sérgio Galvão com os agradecimentos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, por ocasião da palestra proferida durante o PCI da Secretaria de Economia e Finanças versando sobre "Gestão de Recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2008. (Assn) Gen Bda Sérgio Westphalen Etchegoyen - Comandante da ECEME".

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM. (Nota Nr 086-SG3/SEF, de 29 out 08)

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de prorrogação de tempo de serviço/licenciamento, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), em Sessão Nr 061, de 29 out 08, o Cb João Paulo Deodato da Silva, os Sd Otávio Alves Ferreira e Irwing Okubo Aguiar, obtiveram o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo as mudanças no PAAA (UG de sede) conforme especificações abaixo:

12ª ICFEx					
UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período			
CRO/12	29 e 30 out 08	26 e 27 nov 08			

(Nota Nr 027-SPE/D Aud/SEF, de 30 out 08)

Em consequência, a D Aud, a 12ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Situação de Pagamento de Militar - Informação

Esta Secretaria recebeu o Of SERBEA/SUCAP Nr 17.660/2008, de 22 out 08, do Serviço de Registro de Benefícios e de Pessoal Afastado, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios informando, para os devidos registros, que o 3º Sgt QE Ronaldo Domiciano de Carvalho, do CPEx, atualmente à disposição daquela Corte, foi designado pela Portaria GPR/N.920, de 29 ago 08, publicada no Diário Oficial da União de 1º set 08, para exercer a Função Comissionada/Cargo em Comissão, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Andrighi, tendo o referido militar optado pela remuneração do cargo efetivo, acrescida dos valores constantes dos anexos VII e VIII da Lei Nr 11416/06 (até 30 nov 08) e de 65% dos valores fixados nos anexos III e IV (a partir de 1º dez 08), com efeitos financeiros a contar de 1º set 08.

(Solução ao Encam 120-SG1/CPEx. de 16 out 08 - Protocolo 28494)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 695-SG1.2/SEF, de 27 out 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 208, de 3 nov 08

b. Suprimento de Fundos

1) Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2008/1244478, de 29 out 08, resolveu autorizar o Estado Maior do Exército - EME, a conceder suprimento de fundos aos agentes supridos por ele designados, no exercício financeiro do ano de 2008, com valores superiores aos fixados nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

(Nota Nr 009-S.3-Dir/D Cont, de 29 out 08)

- 2) Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.
- O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, no oficio Nr 008-S/3.1, de 27 out 08, resolveu autorizar o Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista CMDO BDA INF PQDT, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no exercício financeiro do ano de 2008, com valores superiores aos fixados nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

(Nota Nr 010-S.3-Dir/D Cont, de 30 out 08)

- 3) Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.
- O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2008/1251650, de 30 out 08, resolveu autorizar o Estabelecimento Central de Transporte ECT, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no exercício financeiro do ano de 2008, com valores superiores aos fixados nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

(Nota Nr 011-S.3/Dir D Cont, de 30 out 08)

- 4) Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.
- O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2008/1251677, de 30 out 08, resolveu autorizar o Estabelecimento Central de Transporte ECT, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no exercício financeiro do ano de 2008, com valores superiores aos fixados nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

(Nota Nr 012-S.3-Dir/D Cont, de 30 out 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 208, de 3 nov 08

c. Compensação Pecuniária

1) Indeferimento e transcrição de documentos

Esta Secretaria encaminhou para a 11ª ICFEx o oficio Nr 190-SG1.2/SEF, de 8 out 08, versando sobre o pagamento da compensação pecuniária da ex-1º Ten OTT da ativa Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho, do CPEx, abaixo transcrito:

"Of Nr 190 - SG1.2/SEF. Brasília, 8 out 08. Do: Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças. Ao: Sr Chefe da 11ª ICFEx. Assunto: Análise e parecer sobre pagamento de compensação pecuniária. Anexo: - Enc Nr 108-SG/1, de 2 out 08 e seu anexo; - Of Nr 054 - Asse Jur - 08 (A1/SEF), de 24 mar 08; e - Of Nr 091 - Asse Jur -04 (A/1-SEF), de 26 jul 04. 1. Versa o presente expediente sobre análise e parecer sobre pagamento de compensação pecuniária. 2. Solicito vosso empenho no sentido de analisar e emitir um parecer, se for o caso, sobre o pagamento do beneficio da compensação pecuniária para a ex-1º Tenente da ativa OTT Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho, do CPEx, conforme o estudo abaixo: a. Situação: - a ex-1º Tenente da ativa Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho, foi desincorporada das fileiras do Exército em 31 ago 08 por ter sido julgada "incapaz definitivamente para o serviço do Exército" e solicitou o beneficio da Compensação Pecuniária, referente ao período de 21 jun 02 a 31 ago 08 (seis anos). - a ex-2º Tenente da ativa Janaína Kelli Lima Melo Brandão, da DGO, também foi desincorporada das fileiras do Exército em 27 fev 08 e teve seu requerimento de Compensação Pecuniária INDEFERIDO com base nos termos do oficio Nr 054 - Asse Jur - 08 (A1/SEF), de 24 mar 08, o que, de certa forma, dá a jurisprudência necessária para o desfecho do caso em tela, entretanto, o oficio Nr 091 - Asse Jur - 04 (A/1-SEF), de 26 jul 04, citado no amparo do requerimento da ex-tenente Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho, DEFERIU o requerimento de um militar de carreira (3º Sargento da EsSA) em condições bem semelhantes. b. Parecer: - Este Gabinete é de parecer, salvo melhor juízo, que a oficiala não tem direito a receber o citado benefício, porém, para melhor elucidar o caso em questão e ajustar a suposta contradição que tenha ocorrido, remeto-vos a documentação anexa para apreciação a fim de que retifique ou ratifique o parecer deste Gabinete em relação à situação da referida militar. Sidney Guimarães Palmeira -Coronel. Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças."

Em resposta recebeu o oficio abaixo transcrito:

"Of Nr 037-S/1.1. Brasília/DF, 16 out 08. Do: Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército. Ao: Sr Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças. Assunto: compensação pecuniária (CONSULTA). Ref: Of Nr 190-SG1.2/SEF, de 8 Out 08. 1. Trata o presente expediente de consulta sobre compensação pecuniária. 2. Em atenção à consulta formulada no documento da referência, informo-vos que, no caso em apreço, deve prevalecer o entendimento mais recente da Assessoria Jurídica da SEF, ou seja, o militar que é desincorporado das fileiras do Exército, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, não faz jus ao pagamento do beneficio da compensação pecuniária, pois não atende às exigências da legislação pertinente. Eugenio Eneias Camilo - Ten Cel. Chefe da 11ª ICFEx."

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a SG1.2-Remuneração/SEF publique em BI/SEF o INDEFERIMENTO do requerimento de compensação pecuniária da referida ex-militar;
- a SG1.2-Remuneração/SEF remeta cópia do BI/SEF que publicou a matéria acima referente ao indeferimento do requerimento da ex-militar em questão; e
 - o CPEx tome conhecimento e as providências decorrentes.

2) Indeferimento

No requerimento em que a ex-1º Ten OTT da ativa Lílian Maria Ferreira do Rêgo Coelho, do CPEx, identidade Nr 114018364-9, requer o pagamento de compensação pecuniária, beneficio estabelecido pela lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Cont BI Nr 208, de 3 nov 08

Pag Nr 07

- em consonância com o constante dos ofícios Nr 037-S/1.1, de 16 out 08, da 11ª ICFEx e Nr 054-Asse Jur 08 (A1/SEF), de 24 mar 08, resolvo:
 - "INDEFERIR". Por falta de amparo legal.

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 203, de 27 ou 08)

(Nota Nr 702-SG1.2/SEF, de 30 out 08)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 4 nov 08						
Classes Efections	Quant	itativos	Complementos			
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	210	CF	580		
Oficiais PTTC	RR	24				
S Ten e Sgt	RR	126				
S Ten e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	217				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 nov 08					
Café:	114	Almoço:	580	Jantar:	114

(Nota Nr 308-Sv Aprv/SEF, de 3 nov 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças